



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PDT
São Francisco de Assis-RS



MOÇÃO DE APELO AO GOVERNADOR E APOIO AO CPERS



Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUER o encaminhamento de MOÇÃO DE APELO AO GOVERNADOR contra o parcelamento da remuneração dos servidores públicos do poder executivo estadual, para que adote medidas urgentes para que tal situação não se repita. E de APOIO AO CPERS pela indicação de greve, visto que a situação está insustentável.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a urgência na deliberação desta Moção, pois os servidores públicos do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul vêm recebendo de forma parcelada a remuneração. É de conhecimento de todos a gravíssima situação financeira do Estado e as enormes dificuldades que o atual governo enfrenta para o pagamento da folha salarial dos servidores do Poder Executivo, bem como a necessidade de urgente de buscar saídas para enfrentamento da crise. Neste sentido, entendemos que a ampliação da utilização dos depósitos judiciais e a transformação em Lei, da decisão do Pleno do Tribunal de Justiça do RS, que permite o pagamento menor de juros pela utilização dos referidos recursos dos depósitos judiciais, poderão ser adotadas de forma urgente possibilitando o pagamento da remuneração dos servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PDT
São Francisco de Assis-RS

A médio prazo cabe a Administração Estadual buscar alternativas viáveis para que os servidores públicos do RS, especialmente aos integrantes do Magistério Público e aos integrantes da Segurança Pública, possam ter a tranquilidade necessária para o desenvolvimento de suas atribuições – essenciais para todo o povo gaúcho.

Sugerimos ainda, que o Governo do Estado encontre alternativa para que os servidores públicos não sejam penalizados com multas e juros relativos aos eventuais atrasos no pagamento de seus débitos com empresas, bancos públicos ou serviços concedidos, especialmente energia elétrica, água e empréstimos bancários.

Diante do exposto, peço a aprovação da presente Moção na reunião ordinária do dia 11 de setembro de 2017.

Gabinete da Presidência em 06 de setembro de 2017.


Vereador Jeremias Oliveira - PDT